

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Fórum Internacional de Direito das Vítimas - INTERVID 2026 – Turma 1/2026

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Morais e da Presidente do Fórum Internacional de Direito das Vítimas - INTERVID, Dra. Mariana Borges Ferrer Ferreira, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Fórum Internacional de Direitos das Vítimas – INTERVID 2026 - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: integrantes dos três poderes da república, da diplomacia internacional, acadêmicos, organismos internacionais, juristas e demais personalidades públicas globais.

2. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer os fundamentos, os desafios e as perspectivas relacionados aos direitos das vítimas, considerando diferentes contextos nacionais e internacionais, de modo a contribuir para o aprimoramento das práticas de proteção, acolhimento, assistência e garantia de direitos às vítimas.

3. MODALIDADE: presencial.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Arquitetura Internacional da Justiça e dos Direitos Humanos: Cortes, Tribunais e Organismos Internacionais na Proteção das Vítimas.
- Jurisdição Militar no Estado Democrático de Direito: Constituição, Direitos Humanos e Proteção das Vítimas.
- Drogas Facilitadoras de Crimes: a vítima, a ciência e a prova.
- Quem Protege Quem Protege? Valorização das Carreiras Estratégicas do Sistema de Justiça.
- Carta de prerrogativas das vítimas.

5. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: 16 e 17 de novembro de 2026, das 13 às 18h30 (credenciamento às 12h30) e dia 18 de novembro de 2026, das 9 às 13h (credenciamento às 8h30).

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial da Sede do TJMG, situado na Avenida Afonso Pena, nº 4001, bairro Serra, Belo Horizonte - MG.

7. PROGRAMAÇÃO:

Dia 16/11/2026	
12h30 às 13h	Credenciamento
13 às 14h	Abertura
14 às 16h	Bloco 1 - A Arquitetura Internacional da Justiça e dos Direitos Humanos: Cortes, Tribunais e Organismos Internacionais na Proteção das Vítimas Constitucionalismo da Lei Mariana Ferrer, sistemas internacionais de proteção, diálogo entre Cortes e Tribunais e experiências comparadas de tutela das vítimas. • Constitucionalismo da Lei Mariana Ferrer • Estatuto da Vítima • Tribunal Penal Internacional • Corte Interamericana de Direitos Humanos • Comissão Interamericana de Direitos Humanos • Tratados internacionais de proteção das vítimas • Sistemas regionais de proteção dos Direitos Humanos • Direito Internacional dos Direitos Humanos • Diálogo entre Cortes e Tribunais • Amicus curiae • Direito comparado • Jurisdições estrangeiras • Sistemas de governo e modelos de Justiça • Casos emblemáticos internacionais • Experiências estrangeiras de proteção das vítimas • A transformação do lugar da vítima no Direito Internacional • Convergências e diferenças entre os sistemas de proteção • Constituição e democracia

	● Standards Americanos
16 às 16h30	Intervalo
16h30 às 18h30	Bloco 2 – Jurisdição Militar no Estado Democrático de Direito: Constituição, Direitos Humanos e Proteção das Vítimas Direito Militar e Processual Penal Militar, Tribunais e Auditorias, diálogo entre Cortes e experiências jurisdicionais comparadas. A jurisdição militar será examinada em suas dimensões constitucional, processual e internacional, a partir da jurisprudência nacional, do diálogo entre diferentes instâncias jurisdicionais e das experiências comparadas de Justiça Militar. O debate compreenderá também a proteção das vítimas, a perspectiva de gênero e a interlocução entre normas protetivas e o Direito Processual Penal Militar. ● Jurisprudência do Superior Tribunal Militar e das Cortes com competência em matéria militar ● Diálogo entre STF, STJ, STM e Tribunais de Justiça ● Auditorias e órgãos da Justiça Militar ● Direito Militar e Direito Processual Penal Militar ● Experiências e modelos estrangeiros de jurisdição militar ● Lei Mariana Ferrer e Lei Maria da Penha: a aplicação no âmbito da Justiça Militar ● Aplicação subsidiária e diálogo entre legislações protetivas e o Direito Processual Penal Militar ● Proteção das vítimas no âmbito da jurisdição militar ● Perspectiva de gênero na Justiça Militar ● Direito Comparado e convergências entre diferentes modelos de Justiça Militar A Justiça Militar será examinada a partir da proteção constitucional e internacional das vítimas, de sua experiência jurisprudencial e do diálogo com outras jurisdições. ● Jurisprudência do Superior Tribunal Militar ● Diálogo entre STF, STJ e STM ● Experiências estrangeiras de Justiça Militar ● Lei Mariana Ferrer na Justiça Militar ● Aplicação subsidiária e diálogo entre legislações protetivas e o Direito Processual Penal Militar ● Perspectiva de gênero na Justiça Militar
18h30	Coffee Break de confraternização
Dia 17/11/2026	
12h30 às 13h	Credenciamento
13 às 15h30	Bloco 3 - Drogas Facilitadoras de Crimes: a vítima, a ciência e a prova
15h30 às 16h	Intervalo
16 às 18h30	Bloco 4 - Quem Protege Quem Protege? Valorização das Carreiras Estratégicas do Sistema de Justiça ● Bônus e auxílios no Sistema de Justiça - o Resolução CNJ 1426. ● Paridade feminina nos órgãos de Poder - o Pacto Nacional pela Paridade. ● Complexidade das funções essenciais à Justiça - o Magistratura, Ministério Público, Defensoria, advocacia pública e carreiras de apoio diante de demandas cada vez mais complexas. ● Responsabilidade institucional e independência funciona o Estruturas compatíveis com o peso decisório e as responsabilidades constitucionais. ● Risco, segurança e proteção dos agentes - o Atuação em casos de alta complexidade, repercussão, criminalidade organizada e risco pessoal. ● Remuneração, carreira e valorização institucional - o Condições de trabalho, retenção e valorização de profissionais especializados. ● Especialização na proteção das vítimas - o Formação e estruturas específicas para violência sexual, violência contra a mulher, violência institucional e direitos humanos. ● Estrutura compatível com a proteção de direitos fundamentais - o Relação entre responsabilidade constitucional, independência, complexidade decisória e condições materiais
Dia 18/11/2026	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h30	Abertura
9h30 às 10h	Apresentação da Carta
10 às 11h	Debate e deliberação
11 às 11h30	Intervalo
11h30 às 12h30	Proclamação e formalização
12h30 às 13h	Vídeo e Carta de Prerrogativas

8. CARGA HORÁRIA: 15h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 240 vagas.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

10.1. Para a referida ação educacional **não** será concedido: ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 13 de outubro de 2026 até as 9h do dia 12 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4059>

11.1.1. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio dos links descritos acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as

informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **12 de novembro de 2026**.

11.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.9. Serão excluídas:

11.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

11.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **12 de novembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 60% (sessenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença.

13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização da ação educacional, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), que abrange despesa com logística.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todos as(os) participantes que levem para a ação presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

17.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos participantes matriculados via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

17.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado no DJe, originalmente no dia 13 de outubro de 2026.